



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei 553/2019

**Denomina nome de
Praça em nosso
município.**

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS , Prefeito Municipal , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada **de “Praça Francisco José de Almeida”**, a praça situada no Bairro José Bento Souza Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, em 07 de janeiro de 2019

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal